



EDITAL UB Nº 013/2023

PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO, VIA VESTIBULAR OU EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO (ENEM), PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES NO CURSO DE BACHARELADO EM MEDICINA PARA O PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2024.

A **UNIVERSIDADE BRASIL**, reconhecida como Universidade pela Portaria Ministerial nº 374, de 14 de junho de 1989, publicada no D.O.U. de 14/06/1989, reconhecida pela Portaria nº 523 de 10 de maio de 2012, publicada no D.O.U de 11/05/2012, mantida pela CEISP-Serviços Educacionais Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.099.207/000130, por meio de sua Magnífica Reitora **Bárbara Izabela Costa**, após a deliberação da Comissão de Planejamento e Execução do Processo Seletivo da Universidade Brasil – UB, no uso das suas atribuições legais e de acordo com a Resolução CONSU nº 032/2023 de 20/11/2023, torna públicas as normas que regem o Processo Seletivo para ingresso nas vagas remanescentes do Curso de Bacharelado em Medicina, ministrado na modalidade presencial, para o **1º semestre/ano letivo de 2024**, considerando o disposto no Regimento da respectiva instituição, na Lei nº 9.394/1996 e demais dispositivos legais complementares.

1 DA OFERTA E DO CURSO

- 1.1. O Curso de Bacharelado em Medicina será ministrado pela Universidade Brasil no Campus Fernandópolis - SP, Estrada Projetada F-1, s/nº, Fazenda Santa Rita, 15613-899.
- 1.2. A denominação do Curso, o ato de reconhecimento, o **número de vagas** do turno de funcionamento e o prazo de integralização por semestre ofertado neste Processo Seletivo encontram-se relacionados no Anexo I – Informações Gerais do Curso.
- 1.3. O ingresso será exclusivamente para o primeiro semestre do curso. O aproveitamento de estudos é vedado ao Curso de Medicina, sendo possível somente a outros cursos da área de Saúde, conforme resolução CNS n. 287 de 08/10/1998.
- 1.4. Não será permitido o ingresso de estudantes que já tenham concluído o Curso de Medicina em outra Instituição, no Brasil ou no Exterior.
- 1.5. Não há nenhum tipo de revalidação, conforme previsto no Art. 2º da Resolução nº 2216 do Conselho Federal de Medicina (CFM), de 27 de setembro de 2018, e a Universidade Brasil não se utiliza do Programa Revalida.
- 1.6. O presente Processo Seletivo limita-se às vagas ofertadas neste Edital e vincula-se ao Curso de Bacharelado em Medicina, presencial e em tempo integral, cuja matrícula será para o primeiro semestre letivo de 2024.
- 1.7. No módulo de Internato entre o 9º e o 12º semestres, a oferta do Curso poderá ser em outra localidade e dependerá da conclusão com aprovação em todos os módulos anteriores: 1º ao 8º semestre.
- 1.8. O Curso confere o grau de Bacharel em Medicina, exclusivamente, mediante a aprovação em todos os componentes curriculares e nas atividades acadêmicas, com tempo mínimo de integralização de 12 (doze) semestres letivos, ou seja, 6 (seis) anos.



2 DAS INSCRIÇÕES

2.1. Informações gerais da inscrição:

- a) O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas neste Edital;
- b) As inscrições serão realizadas pelo site: www.ubvestibular.com.br e/ou <https://www.inscricoes.ubvestibular.com.br/inscricao-medicina/>, **a partir de 20h00 do dia 08/12/2023, até as 13h00 do dia 19/01/2024** (horário de Brasília), conforme as instruções deste Edital;
- c) No ato da inscrição, o candidato deverá preencher formulário disponível no site, indicando a forma de ingresso, sendo possível se inscrever nas duas modalidades, com pagamentos distintos da taxa de inscrição:
- **Vestibular e/ou**
 - **ENEM**
- d) Todos os candidatos, independente da escolha do meio de ingresso, deverão entregar os seguintes documentos de forma legível, frente e verso e sem corte **até o dia 21/01/2024, por uma das formas abaixo:**

Prazo	Descrição	Formas de envio
21/01/2024	Documentos Pessoais: - RG ou CNH (emitida após a Lei 9.503/97) Documentos Acadêmicos: - Histórico de Conclusão do Ensino Médio ou Equivalente	- Upload na Área do Candidato; ou - E-mail no: atendimento@ubvestibular.com.br ; ou - Pessoalmente na Secretaria Geral do Campus de Fernandópolis;

- e) O candidato que **optar por realizar o Enem**, deverá também enviar um único **Boletim do Enem** (2014 a 2023) até o dia **21/01/2024**, por:
- **Upload na Área do Candidato**, ou;
 - **E-mail no:** atendimento@ubvestibular.com.br, ou;
 - **Pessoalmente na Secretaria Geral do Campus de Fernandópolis;**
- f) O candidato que **optar por realizar o Vestibular**, deverá realizar a prova de forma presencial no dia **21/01/2024 às 13h30**, munido de seus documentos pessoais fisicamente no local e hora indicado abaixo:
- **Campus Fernandópolis** - Estrada Projetada F-1, s/n - Fazenda Santa Rita – Fernandópolis-SP;
- g) O valor da taxa de inscrição pelo ingresso via **Vestibular** será de R\$ 200,00 (duzentos reais) e pelo ingresso via **ENEM** de R\$ 50,00 (cinquenta reais). O **pagamento poderá ser efetuado até as 13h00 do dia 19/01/2024.**



- h) A inscrição só será efetivada após o pagamento da inscrição e a respectiva compensação bancária;
- i) O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido sob nenhuma hipótese.
- j) Não será aceito a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou outros processos seletivos;
- k) A inscrição do candidato implica no conhecimento e aceitação das normas e condições descritas no presente Edital, bem como quaisquer outras instruções e/ou informações relativas ao processo que venham a ser divulgadas pela Universidade Brasil;
- l) Apenas a inscrição no processo seletivo de que trata este Edital não implicará em aceitação automática do candidato para o Curso de graduação em Medicina, devendo cumprir todas as exigências previstas neste edital e obter classificação para matrícula;
- m) A Universidade Brasil não aceitará inscrições não concluídas, seja por falhas técnicas de microcomputadores, falhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados e a efetivação da inscrição;
- n) As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, sendo concedida à Universidade Brasil o direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher a solicitação de forma completa, correta e verdadeira;
- o) No momento da inscrição, o candidato autorizará expressamente a divulgação e manuseio dos seus dados pela Instituição, em conformidade com os termos da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) Lei 13.709/2018.

3 DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O Processo Seletivo “**Vestibular**” de preenchimento das vagas para ingressantes no Curso de Medicina será realizado em uma etapa:

Etapa	Descrição	Vagas	Caráter
1	Vestibular Prova presencial (Objetiva e Redação)	85	Classificatório e eliminatório

3.2. O Processo Seletivo “**ENEM**” de preenchimento das vagas para ingressantes no Curso de Medicina será realizado em uma etapa:

Etapa	Descrição	Vagas	Caráter
1	Boletim com o resultado do ENEM dos últimos 10 anos (2014 a 2023)	46	Classificatório e eliminatório

3.3. É condição imprescindível para o ingresso nos cursos de Graduação da Universidade Brasil, que o aluno tenha concluído o Ensino Médio ou Equivalente para o ingresso no Ensino Superior, sendo vedado cursar concomitantemente, conforme disposto na Lei 9394/96.



4 DA PROVA PRESENCIAL (OBJETIVA E REDAÇÃO)–CLASSIFICATÓRIA/ELIMINATÓRIA

4.1. A Prova presencial (Objetiva e Redação) será realizada no Campus determinado, **previsto na alínea “d” do item 2.1.**

- a) A prova abrangerá conhecimentos da base nacional comum do ensino médio e de Língua Inglesa descrito pelo BNCC e será redigida com 40 (quarenta) questões objetivas, das seguintes áreas de conhecimento:

Questões	Área de conhecimento	Descrição
10	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e Redação	Língua Portuguesa, Literatura, Língua Estrangeira (Inglês), Artes, Educação Física
10	Ciências Humanas e suas Tecnologias	História, Geografia, Filosofia e Sociologia
10	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Química, Física e Biologia
10	Matemática e suas Tecnologias	Matemática e Tecnologias da Informação e Comunicação

- b) As questões da prova objetiva serão do tipo múltipla escolha, com 5 (CINCO) alternativas (A, B, C, D e E), sendo uma única resposta correta, de acordo com o comando da questão. Haverá, para cada questão, cinco campos de marcação: um campo para cada uma das cinco opções A, B, C, D e E, devendo o candidato assinalar no campo correspondente à resposta considerada por ele correta, de acordo com o comando da questão;

- c) Será permitido ao candidato marcar um, e somente um, dos cinco campos;

- d) A prova será de caráter classificatório e eliminatório.

4.2. **Data da Prova:** 21 de janeiro de 2024 (domingo):

- a) **Horário de apresentação:** 12h30;
b) **Horário de fechamento dos portões:** 13h00;
c) **Horário de início da prova:** 13h30;
d) **Duração da prova:** 4 (quatro) horas;
e) **Tempo mínimo de permanência na sala de prova:** 01h30;
f) **Horário de encerramento da prova:** 17h30.

4.3. Os candidatos deverão chegar ao local de prova com 1 (uma) hora de antecedência, munidos de documento oficial de identidade original com foto (físico ou digital) e caneta esferográfica de tinta azul ou preta.



- 4.4. **Serão considerados documentos de identidade:** as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança (RG), pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores ou por Ordens e Conselhos de Classe, Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, tenham valor de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Passaporte e Carteira Nacional de Habilitação (emitida após a Lei 9.503/97, carteira nova com foto).
- 4.5. **Não serão aceitos como documentos de identidade:** Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei 9.503/97, Carteira de Estudante, CPF, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada sem valor de identidade, Certidões de Casamento (mesmo com foto).
- 4.6. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, permitindo a identificação do candidato ou autenticação do documento.
- 4.7. Não será permitida, sob hipótese alguma, a entrada de candidatos após às 13h.

5 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E REDAÇÃO

- 5.1. As questões da prova serão distribuídas da seguinte forma:

Grupos de Questões		Nº questões	Valor/Questão
1	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	10	2
2	Ciências Humanas e suas Tecnologias	10	2
3	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	10	2
4	Matemática e suas Tecnologias	10	2
5	Redação	1	20

- 5.2. A nota em cada item da prova objetiva, feita com base nas marcações do candidato, será igual a: 2,00 pontos, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo da prova; 0,00 ponto, caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo da prova ou caso não haja marcação.
- 5.3. A nota final será o somatório de todas as notas dos grupos de questões (parte objetiva e redação).
- 5.4. Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente da nota final, não sendo considerados para efeito de classificação aqueles que, por qualquer motivo, tenham sido excluídos do processo seletivo.
- 5.5. A prova de Redação consistirá na elaboração de texto dissertativo/argumentativo.
- 5.6. Serão corrigidas as provas de redação de todos os candidatos que tiverem comparecido às provas.
- 5.7. A prova de redação, com limite máximo de 30 linhas, será avaliada com base na seguinte matriz de referência:



Competência	Descrição
1	Demonstrar domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa.
2	Compreender a proposta de redação e aplicar conceitos das várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo/argumentativo em prosa.
3	Selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista.
4	Demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção de argumentação.
5	Elaborar proposta de intervenção para o problema abordado que respeite os direitos humanos.

5.8. **O gabarito da prova** será divulgado no site da Universidade Brasil, em data estabelecida no Cronograma constante do **Anexo II** deste Edital.

5.9. **O resultado preliminar da Prova Objetiva e da Redação** será divulgado no site da Universidade Brasil, em data estabelecida no cronograma constante do **Anexo II** deste Edital.

6 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DO DESEMPATE

6.1. A nota final dos candidatos habilitados será calculada pelo somatório de todas as notas dos grupos de questões (parte objetiva e redação).

6.2. Havendo igualdade de pontos obtidos entre candidatos na classificação final, o desempate se dará considerando o candidato que, na seguinte ordem:

- a) obter a maior nota no grupo Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;
- b) obter a maior nota no grupo Ciências da Natureza e suas Tecnologias;
- c) obter a maior nota no grupo Matemática e suas Tecnologias;
- d) obter a maior nota no grupo Ciências Humanas e suas Tecnologias;
- e) obter a maior nota na Redação.

6.3. **O resultado definitivo da Prova Objetiva e da Redação** serão divulgados no site da Universidade Brasil, em data estabelecida no Cronograma constante do **Anexo II** deste Edital.

7 DOS RECURSOS CONTRA OS GABARITOS OFICIAIS PRELIMINARES DA PROVA PRESENCIAL (OBJETIVA E REDAÇÃO)

7.1. Toda a publicização dos atos pertinentes ao Processo Seletivo será no **site da Universidade Brasil**.

7.2. O candidato que desejar **interpor recurso contra o gabarito preliminar** e/ou resultados preliminares deverá enviar a solicitação, no prazo de 01 (um) dia a contar da publicação,



no horário das 09h00 às 16h00, via Central de Relacionamento, seguindo a descrição abaixo:

Prazo	Descrição	Modelo
22/01/2024	<p>Por mensagem de texto no Whatsapp –  (11) 4858-6272 – na opção “RECURSO”, ou acesse diretamente pelo QR Code abaixo:</p> 	<p>Processo Seletivo: Ingressantes em Medicina Bacharelado 2024-1</p> <p>Candidato: _____</p> <p>Nº do Doc. de Identidade: _____</p> <p>Nº da Questão: _____</p> <p>Fundamentação e argumentação lógica:</p> <p>_____</p> <p>_____</p>

- 7.3. O prazo para envio do recurso será até às 16h, após esse horário não serão aceitos, sendo considerada, para tanto, a data de envio do documento em formato PDF.
- 7.4. Referente **ao item 7.2** deste Edital, não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.
- 7.5. O recurso interposto será analisado pela Comissão de Processo Seletivo da Instituição e constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- 7.6. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste capítulo não serão avaliados.
- 7.7. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.
- 7.8. O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos impetrados e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.
- 7.9. Na ocorrência do disposto nos itens 7.6 e 7.7 poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.

8 DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO NA FORMA DE INGRESSO ENEM

- 8.1. O Processo Seletivo utilizará a nota do ENEM obtida entre os anos de 2014 e 2023.



8.2. A seleção para o preenchimento das vagas no Curso de Medicina compreenderá a análise do ano e das notas indicadas no boletim, obtidas no ENEM, prevalecendo a nota do candidato mais bem classificado na seleção, dentro do limite de vagas previsto no presente Edital.

8.3. Os critérios de desempate ocorrerão na seguinte ordem:

- a) Maior nota na Redação do ENEM;
- b) Maior nota no componente Ciências da Natureza e suas Tecnologias no boletim do ENEM.
- c) Tiver maior idade (para tanto, será requisitada a certidão de nascimento para a matrícula).

8.4. Serão desclassificados(as) do Processo Seletivo os candidatos que tenham obtido nota 0,00 (zero) na Redação.

8.5. A **classificação do Processo Seletivo ENEM** será divulgada no site da Universidade Brasil, em data estabelecida no cronograma constante do **Anexo II** deste edital.

9 DA MATRÍCULA

9.1. Os candidatos aprovados neste Processo Seletivo serão convocados a realizar sua matrícula de forma on-line na "**Área do Candidato**", por ordem de classificação (Vestibular e ENEM).

9.2. O **Contrato de Prestação de Serviços Educacionais** ficará disponível para o aceite e, conseqüentemente, a **matrícula** será disponibilizada na "**Área do Candidato**" para pagamento, conforme prazo estabelecido no Cronograma - Anexo II deste Edital.

9.3. O R.A. (Registro do Aluno) e a senha (Portal do Aluno) serão disponibilizados via e-mail cadastrado na ficha de inscrição somente após pagamento da matrícula e assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

9.4. **A entrega dos documentos pessoais, em complementação aos já enviados conforme previsto no item 2**, será liberada após efetivação do pagamento da matrícula e formalização do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devendo ser realizada pelo **Portal do aluno, na aba "Secretaria > Requerimentos > Entrega de Documentos de Matrícula"**, frente e verso, legíveis e sem cortes, preferencialmente até o início das aulas previstas no Calendário Acadêmico do semestre letivo vigente, conforme relação a seguir:

- a) Certidão de nascimento ou casamento;
- b) Cédula de Identidade (RG), a CNH não é válida para fins acadêmicos.
- c) CPF do responsável financeiro, quando aplicável. O número pode ser comprovado pela indicação no RG ou pela impressão do comprovante de situação cadastral do CPF obtido no site da Receita Federal; RG e CPF do responsável, se menor de idade;
- d) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente. Para portador de curso superior, apresentar o certificado do ensino superior;



- e) Candidatos estrangeiros deverão apresentar a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) em substituição à Cédula de Identidade e passaporte (identificação e visto na condição de estudante, com período de validade para estadia no país).
- 9.5. Para o candidato que tenha concluído o ensino médio no exterior, é exigida prova de equivalência de estudos expedida pelo Conselho Estadual de Educação ou pelo órgão oficial competente, em data anterior à matrícula (apresentar uma cópia autenticada).
- 9.6. Candidatos estrangeiros que estudaram fora do país, exceto o Curso de Medicina, deverão apresentar a documentação com a tradução juramentada e reconhecida pela convenção de Haia, sendo o Histórico Escolar, certificado de conclusão contendo a descrição do regime de aprovação da Instituição de Ensino Superior (IES) de origem, rendimento escolar expresso em conceitos e/ou notas e plano de ensino em língua portuguesa e autenticada pelos órgãos competentes do país de origem, de acordo com as normas determinadas pelo Ministério das Relações Exteriores e pelo Ministério da Educação. Os documentos da IES de origem também são obrigatórios para compor o prontuário.
- 9.7. Após efetivação da matrícula, o aluno que tiver interesse em obter **aproveitamento de estudos**, deverá enviar os documentos relacionados abaixo por meio do Portal do aluno: em Secretaria – Requerimentos - Análise Curricular e/ou Dispensa de Disciplina, acessando com RA e Senha **ou apresentar os documentos presencialmente na Secretaria do Campus Fernandópolis**, seguindo as orientações abaixo:

Prazo	Descrição
20/02/2024	Histórico Escolar do Curso da área de Saúde (assinado e carimbado), contendo descrição do regime de aprovação da IES de origem, com data atualizada, rendimento expresso em conceitos e/ou notas, relação das disciplinas cursadas com as respectivas cargas horária, período cursado e situação no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE). Plano de Ensino das disciplinas cursadas com as respectivas cargas horárias (assinado e carimbado).

- 9.8. O não atendimento a quaisquer das exigências deste Edital implicará no cancelamento automático da matrícula.
- 9.9. É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade das informações prestadas e a autenticidade dos documentos apresentados, podendo o mesmo ser responsabilizado legalmente caso as informações ou os documentos sejam falsos. Será nula de pleno direito, a qualquer tempo, a classificação do candidato que tenha participado do processo seletivo e realizado matrícula fazendo uso de documentos falsos ou utilizado de meios ilícitos.



10 DAS VAGAS REMANESCENTES

- 10.1. A Universidade Brasil reserva o direito de convocar quantos candidatos forem necessários para o preenchimento das vagas previstas neste Edital, independentemente do meio de ingresso.
- 10.2. Após finalização do processo de matrícula da **primeira chamada**, caso ainda existam vagas remanescentes, a Universidade Brasil poderá realizar processo contínuo de chamada dos candidatos não convocados anteriormente, por ordem de classificação proporcional à distribuição de vagas de meio de ingresso do **item 3 deste Edital**, ficando sujeitos ao Cronograma (Anexo II), em qualquer uma das formas de ingresso (Vestibular e ENEM), divulgado no site da Universidade Brasil.
- 10.3. O aluno que não conseguir realizar sua matrícula na data em que for convocado, deverá aguardar a finalização das matrículas para, ao final, ser reconvocato, se ainda houver vagas disponíveis.

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. O candidato portador de necessidades especiais que demande de condições diferenciadas para realização da prova, deverá comunicar suas necessidades via Central de Relacionamento, seguindo as orientações abaixo:

Prazo	Descrição	Modelo
20/01/2024	<p>Por mensagem de texto no Whatsapp –  (11) 4858-6272 – na opção “VESTIBULAR E EDITAIS”, ou acesse diretamente pelo QR Code abaixo:</p> 	<p>Processo Seletivo: Ingressantes em Medicina Bacharelado 2024-1</p> <p>Candidato: _____</p> <p>Nº do Doc. de Identidade: _____</p> <p>Solicitação: _____</p> <p>_____</p> <p>_____</p>

- 11.2. Em caso de candidata lactante, que necessite amamentar durante a realização da prova, deverá obrigatoriamente, levar um acompanhante, maior de idade, devidamente documentado, que ficará em local reservado para tal finalidade e que será responsável pela criança, sendo obrigatória a permanência do acompanhante no local de prova.



- 11.3. Todos os candidatos concorrerão em igualdade de condições, excetuados os casos **específicos previstos na legislação vigente para o atendimento especializado para a realização das provas.**
- 11.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados divulgados no site da Universidade Brasil, referentes a este processo seletivo.
- 11.5. O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará na eliminação do candidato neste processo seletivo.
- 11.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo da Universidade Brasil.

São Paulo, 20 de novembro de 2023

(Assinado no original)

Bárbara Izabela Costa

Reitora



ANEXO I – INFORMAÇÕES GERAIS DO CURSO

Código	Curso	Renovação de Reconhecimento	Vagas autorizadas (Período Integral)	Vagas disponíveis para ingresso em 2024/1	Semestres
65114	Bacharelado em Medicina	Portaria nº 833, de 16/12/2016, DOU 19/12/2016.	205	Total: 131	12
				Distribuídas em: Vestibular: 85 ENEM: 46	



ANEXO II - CRONOGRAMA
EDITAL Nº UB 013/2023 DAS VAGAS REMANESCENTES DO CURSO DE MEDICINA DO CAMPUS
FERNANDÓPOLIS

Atividade	Data/Período
Período de inscrição on-line e pagamento da taxa de inscrição	08/12/2023 a 19/01/2024 Das 20h00 do primeiro dia às 13h00 do último dia
Prazo limite para entrega de documentos	11/12/2023 a 21/01/2024 Documentos Pessoais: -RG ou CNH Documentos Acadêmicos: -Histórico de Conclusão do Ensino Médio ou Equivalente -Boletim com Resultado do ENEM (Apenas para inscritos pelo ENEM)
Aplicação da prova	21/01/2024 (domingo) – 13h30 Local: Campus Fernandópolis - Estrada Projetada F-1, s/n Fazenda Santa Rita – Fernandópolis-SP
Após realização do Processo Seletivo	21/01/2024 - A partir das 18h Liberação da consulta das questões e do gabarito da Prova
	22/01/2024 Prazo para a interposição de recursos sobre o gabarito da prova
	23/01/2024 - A partir das 10h Divulgação do Resultado Preliminar da Prova
	24/01/2024 - Das 12h às 20h Prazo para a interposição de recursos contra o resultado da classificação preliminar
Resultado do Processo Seletivo e Período de Matrículas	<u>24/01/2024 até 31/01/2024</u> 1ª chamada Divulgação do Resultado Definitivo da Prova, Classificação do Processo Seletivo ENEM, Assinatura de Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e Pagamento da Matrícula
	<u>01/02/2024 até 08/02/2024</u> 2ª chamada (Se houver vagas disponíveis) Divulgação do Resultado Definitivo da Prova, Classificação do Processo Seletivo ENEM, Assinatura de Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e Pagamento da Matrícula
Aproveitamento de estudos	24/01/2023 a 20/02/2024 Período para entrega dos documentos conforme previsto no item 9.3 deste Edital. (Necessário estar matriculado para realização da análise curricular)
Início das Aulas	05/02/2024 – 08h00

* As datas e os períodos estabelecidos no cronograma são passíveis de alteração, conforme necessidade e conveniência da Universidade Brasil. Caso haja alteração, esta será previamente comunicada por meio de Edital.